

**PORTARIA Nº 132, de 10 de Dezembro de 2020.**

Samara R. Frazão  
Secretária Mun. de Administração

**ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-**

**TO**, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

**Considerando**, a solicitação para cessão de servidor por parte da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica cedida a Servidora JULIANA SANTOS ALVES, matrícula 470, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir do dia 01 de Janeiro de 2021 até o dia 31 de Dezembro de 2021;

Art. 2º. A Defensoria Pública fica responsável por comprovar a cada 06 meses a efetiva prestação de serviço perante o órgão requisitante da servidora cedida;

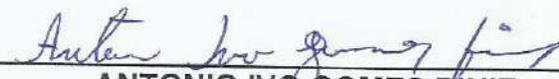
Art. 3º. A servidora cedida prestará serviço à Defensoria Pública pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado a critério do órgão requisitante e da Prefeitura Municipal;

Art. 4º. A Defensoria Pública fica responsável pelo pagamento salarial da servidora cedida;

Art. 5º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Juarina - TO, 10 de Dezembro de 2020.

  
ANTONIO IVO GOMES DINIZ  
Prefeito Municipal